



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00220/2016

17/05/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, da servidora **SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO**, matrícula nº 5417, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-3, da Secretaria Administrativa, marcada para 02 a 16 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE